



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 482/2020

*Que designa servidora para exercer a função não remunerada de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º**- Fica designada para exercer a função não remunerada de *Chefe de Seção de Vigilância Sanitária*, a Sra. **Vânia Aparecida Borsato Tostes**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 560.320.306-44, cédula de identidade Nº MG-3.678.084, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Antero Dutra, nº 40, centro, Mar de Espanha/MG.

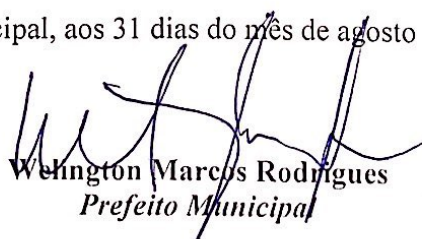
**Art. 2º**- Competirá a servidora a fiscalização do cumprimento das normas de vigilância sanitária no âmbito deste Município, inclusive a aplicação de penalidades, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

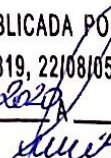
**Parágrafo único.** Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 31/08/2020  
ASS.:   
Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 429/2019  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG